



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 47/2018



INDICA QUE SEJA FEITO UM CALÇADÃO E UMA CICLOVIA AS MARGENS DA RODOVIA DO SOL DANDO INÍCIO NO BAIRRO DO PONTAL ATÉ A DELIMITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES COM MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM.

Senhor Presidente,

Apresento a V. Exa. Nos termos dos art. 150 a 152, e 199 Parágrafo único do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, ouvido o Plenário desta Casa, **INDICA QUE SEJA FEITO UM CALÇADÃO E UMA CICLOVIA AS MARGENS DA RODOVIA DO SOL DANDO INÍCIO NO BAIRRO DO PONTAL ATÉ OS LIMITES DO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES COM MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM.**

Justificativa

Tal indicação se faz necessária, pelas constantes reclamações dos moradores deste referido bairro por não ter nenhum local específico para prática da caminhada, que não deixa de ser uma preocupação deste nobre Edil, tendo em vista que a um grande crescimento de pessoas ociosas, e também por recomendação médica, por problemas de saúde e estética, sendo esse esporte uma das mais saudáveis práticas para o combate e controle contra doenças cardíacas, e salientando que também devemos levar em conta o embelezamento da nossa cidade como um todo valorizando o nosso litoral ainda mais.

Conto com o total apoio de todos os vereadores desta casa de leis, visando à aprovação da presente indicação.


Dirlei Marvila dos Santos
Vereador C.M.M